



UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 960/95

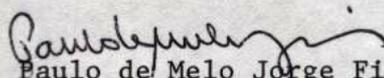
TORNA SEM EFEITO A RESOLUÇÃO Nº 735/94
QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PROFES
SOR VISITANTE.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, considerando o que consta do processo originário do Departamento de Pessoal - DEPES, e o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, em sessão realizada em 14 de novembro de 1995,

RESOLVE

RESOLVE tornar sem efeito a Resolução nº 735/94 que autoriza a contratação do Professor Visitante CARLOS ROBERTO FRANKE, para assumir encargos docentes junto à Faculdade de Veterinária - FAVET, a partir de 01 de junho de 1994.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de novembro de 1995.


Prof. Paulo de Melo Jorge Filho
Reitor